ADITIVO 02 - EDITAL Nº 01/2020 SELEÇÃO PARA O MESTRADO E DOUTORADO ACADÊMICO EM ECONOMIA RURAL (PPGER) TURMA 2021.1

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Economia Rural da Universidade Federal do Ceará (PPGER/UFC), no uso de suas atribuições legais e regimentais, informa que os candidatos que já enviaram a documentação exigida para inscrição não precisam reenviar a documentação com as alterações estabelecidas por este Aditivo 02. Toda documentação será analisada tendo como referência o Edital PPGER nº 01/2020, Aditivo 01 e as seguintes alterações:

Onde se lê:

4.0 DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA INSCRIÇÃO

- 4.1 Somente serão aceitos pedidos de inscrição que estiverem com a seguinte documentação completa e encaminhadas dentro do período definido no edital:
- (c) Requerimento dirigido à Coordenação solicitando a inscrição e devidamente assinado pelo candidato, ou por seu representante legal mediante procuração. No requerimento, o candidato deverá afirmar, mediante declaração e assinatura, que se dedicará em tempo integral (dedicação exclusiva) às atividades da Pós-Graduação durante o período de 24 (vinte e quatro meses) para o Mestrado Acadêmico, ANEXO II, ou 48 (quarenta e oito meses) para o Doutorado Acadêmico, ANEXO III, a partir da matrícula no semestre 2021.1.Caso o candidato tenha vínculo institucional efetivo, o requerimento deverá conter a assinatura de concordância do representante legal ou chefe imediato da instituição ou do representante legal dessa instituição. A não entrega desse requerimento, com a devida assinatura da autoridade/chefe imediato, ocasionará no indeferimento da inscrição do candidato;

Leia-se:

4.0 DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA INSCRIÇÃO

- 4.1 Somente serão aceitos pedidos de inscrição que estiverem com a seguinte documentação completa e encaminhadas dentro do período definido no edital:
- (c) Requerimento dirigido à Coordenação solicitando a inscrição e devidamente assinado pelo candidato, ou por seu representante legal mediante procuração. O requerimento deverá ser preenchido e devidamente assinado pelo candidato, devendo o mesmo declarar o regime de dedicação (ter vínculo empregatício ou não ter vínculo empregatício) às atividades da Pós-Graduação durante o período de 24 (vinte e quatro meses) para o Mestrado Acadêmico, ANEXO II, ou 48 (quarenta e oito meses) para o Doutorado Acadêmico, ANEXO III, a partir da matrícula no semestre 2021.1. Caso o candidato tenha vínculo empregatício, deverá apresentar no ato da matrícula institucional um documento comprobatório da empresa ou chefe imediato, conforme estabelecido na subseção 9.3, declarando que o candidato selecionado estará liberado total ou parcialmente às atividades, durante o período do curso ao qual está inscrito.

Onde se lê:

9.0 DISPOSIÇÕES GERAIS

9.3 Antes do período de matrícula, os aprovados com vínculo empregatício, deverão, obrigatoriamente, apresentar uma carta da empresa liberando, total ou parcialmente, o aluno durante o período do curso (24 meses para o Mestrado Acadêmico e 48 meses para o Doutorado Acadêmico).

Leia-se:

9.3 No ato da matrícula institucional, os aprovados com vínculo empregatício deverão, obrigatoriamente, apresentar um documento comprobatório da empresa/instituição, assinado por parte de seu empregador ou chefe imediato, liberando o candidato aprovado total ou parcialmente durante o período do curso (24 meses para o Mestrado Acadêmico e 48 meses para o Doutorado Acadêmico).

Onde se lê:

SELEÇÃO PARA <u>MESTRADO</u> EM ECONOMIA RURAL

ANEXO I I - **REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO**

			Coordenador(a.)							
Eu,_						V6	enho mui respeito	samer	ite requerer o	le V. S.
a ins Mest obrig	scriçã trado gatori	o a fii em E ament	m de concorrer ao conomia Rural da e deverá ser desen e compromete com	proc UFC volvi	cesso de sele C. Tenho ciê do em linha	eção, ncia s de p	Turma 2021.1, p de que o meu pro pesquisas do curso	ara in ojeto (gresso no C de DISSERT	urso de ΓΑÇÃΟ
excli	usivai	mente,	to-me, caso seja a , em tempo integra ederal do Ceará.	-	-		_			
Forta	aleza,		de		de		<u></u> .			
				Α	Assinatura do	Can	didato		_	
CAE	BÍVEI	L QUA	ANTO AO VÍNCU	LO E	EM EMPRE	GATÍ	CIO:			
_	Ass	sinatur	a e carimbo do rep	resen	tante legal o	ou che	efe imediato da			

Leia-se:

SELEÇÃO PARA <u>MESTRADO</u> EM ECONOMIA RURAL

ANEXO II - $\mathbf{REQUERIMENTO}$ \mathbf{DE} $\mathbf{INSCRIÇ\tilde{AO}}$

Ao Sr. (a.) Coordenador(a.) do Programa de Pos-Graduação em Economia Rur
Eu, venho mui respeitosamente requerer de V. a inscrição a fim de concorrer ao processo de seleção, Turma 2021.1, para ingresso no Curso
Mestrado Acadêmico em Economia Rural da UFC. Tenho ciência de que o meu projeto
DISSETAÇÃO obrigatoriamente deverá ser desenvolvido em linhas de pesquisas do curso e que
Coordenação do Programa não se compromete com a disponibilidade de bolsa.
Coordenação do Programa não se compromete com a disponionidade de boisa.
CABÍVEL QUANTO AO CANDIDATO A NÃO TER VÍNCULO EMPREGATÍCIO:
() Comprometo-me, caso seja aprovado e não tenha vínculo empregatício, que durante toda
vigência do Curso, me dedicarei exclusivamente, em tempo integral, às atividades Curso de Mestra
Acadêmico em Economia Rural da Universidade Federal do Ceará.
CABÍVEL QUANTO AO CANDIDATO TER VÍNCULO EMPREGATÍCIO:
() Comprometo-me, caso seja aprovado, apresentar no ato da matrícula um documer
comprobatório de liberação integral ou parcial de minhas atividades laborais, assinado pe
representante legal ou chefe imediato da empresa/instituição a qual trabalho, conforme estabeleci
na subseção 4.1 item c, durante o período do curso de Curso de Mestrado Acadêmico em Econom
Rural da Universidade Federal do Ceará.
Fortaleza, de de 202
Assinatura do Candidato

Onde se lê:

SELEÇÃO PARA $\underline{\mathbf{DOUTORADO}}$ EM ECONOMIA RURAL

ANEXO III - **REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO**

						Pós-Graduação enho mui respeito			
a inscrição Doutorado obrigatoria	o a fin o em amente	n de conco Economia e deverá ser	rrer ao pro Rural da desenvolv	ocesso de sel UFC. Tenl	eção, ho cions de p	Turma 2021.1, p ência de que co pesquisas do curs	oara ing meu	gresso no C projeto de	urso de TESE
exclusivan	nente,		integral, à			toda a vigência rso de Doutorad			
Fortaleza,		de		de					
				Assinatura d	o Can	didato		-	
CABÍVEL	. QUA	NTO AO V	/ÍNCULO	EM EMPRE	GATÍ	CIO:			
		imbo do rejulo empreg		e legal ou ch	efe im	ediato da Institu	ição		

Leia-se:

SELEÇÃO PARA **<u>DOUTORADO</u>** EM ECONOMIA RURAL

ANEXO III - $\mathbf{REQUERIMENTO}$ \mathbf{DE} $\mathbf{INSCRIÇ\tilde{AO}}$

				=		e Pós-Graduação em Economia Rural	
						venho mui respeitosamente requerer de V. S	
_			_		-	o, Turma 2021.1, para ingresso no Curso de	
						ciência de que o meu projeto de TESE	
•						e pesquisas do curso e que a Coordenação do)
Programa	não se	compromete	com a di	sponibilidad	e de l	bolsa.	
() Comp vigência o	promet do Cu	o-me, caso s	seja aprov carei exc	vado e não t lusivamente,	tenha em	a VÍNCULO EMPREGATÍCIO: a vínculo empregatício, que durante toda a tempo integral, às atividades do Curso de al do Ceará.	
CABÍVEI	L QUA	NTO AO CA	ANDIDA'	ΓΟ TER VÍN	ICUL	ILO EMPREGATÍCIO:	
de liberaç chefe ime	ão inte diato c	egral ou parc la empresa/in	ial de mi stituição	nhas atividad a qual traball	des la	ato da matrícula um documento comprobatóri laborais, assinado pelo representante legal o conforme estabelecido na subseção 4.1 item a Rural da Universidade Federal do Ceará.	ou
Fortaleza,		_de		de 202_			
						111	
				Assinatura do	o Car	andidato	

Fortaleza, 23 de novembro de 2020.

Prof. Edward Martins Costa

Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Economia Rural (PPGER)